DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA	2
Atos Oficiais	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Homologação / Adjudicação	3
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA

Atos Oficiais

Outros atos

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contratante/Locador: MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Contratado/Locatário: ALCIDES DOMINGOS DO NASCIMENTO

Objeto: Rescisão do Contrato de Locação n.º 09/2018, que tinha por objeto a locação de um imóvel residencial para abrigar a integrante do Programa “Mais Médicos”.

Data: 10/12/2018

LUIS FERNANDO GONÇALVES - Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: KATIA AIMARITA SEJAS CONDORI & CIA LTDA CNPJ: 27.097.618/0001-78,

Objeto: Contratação de serviços médicos para plantões na Unidade Básica de Saúde durante o período de 12 (doze) meses. No valor de R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2018 – PROCESSO N.º 163/2018. Assinatura: 03 de janeiro de 2019. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: ORTOMED AZARIAS LTDACNPJ/MF N º 19.760.617/0001-33

Objeto: Contratação de serviços médicos para plantões na Unidade Básica de Saúde durante o período de 12 (doze) meses. No valor de R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2018 – PROCESSO N.º 163/2018. Assinatura: 03 de janeiro de 2019. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: CERTAME COMÉRCIO DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 31.562.059/0001-05

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de cozinha, com entrega parcelada, de acordo com a necessidade da Administração, durante o período de 12 (doze) meses. No valor de R$ 2.023,04 (dois mil vinte e três reais e quatro centavos). PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2018 – PROCESSO N.º 159/2018. Assinatura: 27 de dezembro de 2018. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: PROMAX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI ME CNPJ: 30.381.083/0001-77

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de cozinha, com entrega parcelada, de acordo com a necessidade da Administração, durante o período de 12 (doze) meses. No valor de R$ 10.828,69 (dez mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos). PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2018 – PROCESSO N.º 159/2018. Assinatura: 27 de dezembro de 2018. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: R.T DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ: 23.680.765/0001-15

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de cozinha, com entrega parcelada, de acordo com a necessidade da Administração, durante o período de 12 (doze) meses. No valor de R$ 18.546,09 (dezoito mil quinhentos e quarenta e seis reais e nove centavos).

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2018 – PROCESSO N.º 159/2018. Assinatura: 27 de dezembro de 2018. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: SPA - INDUSTRIA QUIMICA LTDA CNPJ: 08.675.264/0001-57

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de cozinha, com entrega parcelada, de acordo com a necessidade da Administração, durante o período de 12 (doze) meses. No valor de R$ 11.313,47 (onze mil trezentos e treze reais e quarenta e sete centavos). PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2018 – PROCESSO N.º 159/2018. Assinatura: 27 de dezembro de 2018. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada: WILSON PEREIRA DA SILVA-TACOS-ME, CNPJ: 05.006.683/0001-08

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios de cozinha, com entrega parcelada, de acordo com a necessidade da Administração, durante o período de 12 (doze) meses. No valor de R$ 17.547,22 (dezessete mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos). PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2018 – PROCESSO N.º 159/2018. Assinatura: 27 de dezembro de 2018. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2018, PROCESSO N.º 164/2018

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) BIPAP, para a melhoria da estrutura da rede de serviços em atendimento a Unidade Básica de Saúde, conforme saldo remanescentes das Emenda Parlamentar Federal – Ministério da Saúde, Proposta 12234.610000/1180-08 e Proposta 12234.610000/1180-11, conforme especificações mínimas no Termo de Referencia.

ADJUDICO para empresa DINAMICA MERCANTIL LTDA CNPJ: 00.733.472/0001-53, o item 02 no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), para a empresa MAIARA FINOTELLO 38366366898 CNPJ: 26.230.382/0001-33, o item 01 no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Cosmorama, 04 de janeiro de 2019.

PAULA BALERÁ DE BRITO

PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2018, PROCESSO N.º 164/2018

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) BIPAP, para a melhoria da estrutura da rede de serviços em atendimento a Unidade Básica de Saúde, conforme saldo remanescentes das Emenda Parlamentar Federal – Ministério da Saúde, Proposta 12234.610000/1180-08 e Proposta 12234.610000/1180-11, conforme especificações mínimas no Termo de Referencia.

HOMOLOGO para empresa DINAMICA MERCANTIL LTDA CNPJ: 00.733.472/0001-53, o item 02 no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), para a empresa MAIARA FINOTELLO 38366366898 CNPJ: 26.230.382/0001-33, o item 01 no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Cosmorama, 04 de janeiro de 2019.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 105/2018 - PROCESSO N° 165/2018

OBJETO: A aquisição de aparelhos, equipamentos para Fisioterapia, em atendimento a Emenda Parlamentar Estadual, Convênio nº 616/2017, Processo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

001/2015/001879/2017, que visa a implementação da Atenção Básica de Saúde na área de Fisioterapia desta municipalidade.

ADJUDICO para empresa TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME CNPJ: 10.728.371/0001-48, o item 1, 2, 3, 4, 6 e 7 no valor de R$ 6.054,00 (seis mil e cinqüenta e quatro reais), para a empresa CIRURGICA SOUZA RIO PRETO – EIRELI CNPJ: 26.756.192/0001-54, o item 5 no valor de R$ 5.609,75 (cinco mil seiscentos e nove reais e setenta e cinco centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 11.663,75 (onze mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Cosmorama, 04 de janeiro de 2019.

PAULA BALERÁ DE BRITO

PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 105/2018 - PROCESSO N° 165/2018

OBJETO: A aquisição de aparelhos, equipamentos para Fisioterapia, em atendimento a Emenda Parlamentar Estadual, Convênio nº 616/2017, Processo 001/2015/001879/2017, que visa a implementação da Atenção Básica de Saúde na área de Fisioterapia desta municipalidade.

HOMOLOGO para empresa TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME CNPJ: 10.728.371/0001-48, o item 1, 2, 3, 4, 6 e 7 no valor de R$ 6.054,00 (seis mil e cinqüenta e quatro reais), para a empresa CIRURGICA SOUZA RIO PRETO – EIRELI CNPJ: 26.756.192/0001-54, o item 5 no valor de R$ 5.609,75 (cinco mil seiscentos e nove reais e setenta e cinco centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 11.663,75 (onze mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Cosmorama, 04 de janeiro de 2019.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Comunicados

ADVERTÊNCIA CONTRATUAL

Contratante/Advertente: Prefeitura Municipal de Cosmorama/SP

Contratada/Advertida: CAMPOS CESPEDE TREINAMENTOS LTDA-ME, CNPJ/MF N º 14.122.365/0001-01

Pregão Presencial: 055/2017 | Processo: 094/2017 | Contrato: 132/2017

Objeto: Contratação de instrutor de danças, destinado a desenvolver projetos em diversos grupos voltados a área social, durante o período de 12 (doze) meses.

O Município de Cosmorama, Estado do São Paulo, no uso de suas atribuições legais e contratuais, e particularmente:

Considerando a Cláusula Décima Primeira do Termo de Contrato firmado, dispõe que:

“10.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA é responsável exclusiva pela execução do serviço prestado constante da Cláusula Primeira combinada com a Terceira, respondendo diretamente pelos danos que por si, seus prepostos ou empregados causarem, por dolo ou culpa a Prefeitura Municipal de Cosmorama ou a terceiros;

10.1.1 - Os danos e prejuízos serão ressarcidos a CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa;”

Considerando, que o Termo de Contrato 133/2017 teve início em 03/08/2017 e, no dia 05/10/2018 o Município foi comunicado verbalmente pelo profissional que prestava os serviços através da empresa, que o mesmo não iria mais comparecer;

Considerando que desde o dia 08 de Outubro de 2018 até a presente data os serviços objeto do contrato em epígrafe não são prestados, havendo interrupção nos serviços contratados;

Considerando que o Departamento responsável pela

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA
Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015
www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

fiscalização do contrato, qual seja, Departamento de Bem Estar Social, realizou inúmeras ligações à contratada, com o intuito de sanar tal problema, porém sem obter êxito;

Considerando que a descontinuidade na prestação dos serviços vem prejudicando o Departamento de Bem Estar Social, devido à suspensão das atividades desenvolvidas por aquele Departamento;

Considerando ainda que, a Cláusula Nona do contrato possui previsão de aplicação de multa pelo atraso na execução do objeto licitado, conforme transcrição abaixo:

"II - Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do Contrato, por dia de atraso na execução dos serviços objeto deste Contrato, contado a partir do prazo estipulado para este fim.

III - Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, quando a CONTRATADA:

a) Prestar informações inexatas ou criar embaraços à fiscalização;

b) Transferir ou ceder suas obrigações no todo ou em parte, a terceiros;

c) Executar o objeto contratual em desacordo com as especificações técnicas, independentemente da obrigação de fazer as substituições necessárias às suas expensas;

d) Cometer faltas reiteradas na execução do objeto contratual."

Considerando por fim que, a Lei 8.666/93 dispõe:

"Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

[...]

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

[...]" (grifos nossos)

Considerando que o Departamento já encaminhou por 2(dois) vezes a presente advertência via correios, no endereço de cadastro da contratada, porém ambas correspondências foram devolvidas, não restando outra alternativa senão a comunicação por publicação em diário oficial;

ADVERTE-SE:

A Empresa Contratada (CAMPOS CESPEDE TREINAMENTOS LTDA-ME) para que:

a) proceda a regularização da prestação dos serviços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades pertinentes.

b) observe as normas contratuais estipuladas, para que não haja reincidência nas advertências, executando o contrato da melhor maneira possível.

Caso a solicitação não seja atendida no prazo determinado, o Município tomará as providências legais pertinentes, como a rescisão unilateral do contrato e aplicação de multas e demais sanções administrativas cabíveis.

Cosmorama/SP, 04 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE COSMORAMA

LUIZ FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal